



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES.**

EMITENTE:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO	EDION SANTOS ALMEIDA
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	EDION SANTOS ALMEIDA
EXERCÍCIO:	2025

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Análise da Conta de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga—ES no exercício de 2025, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, bem como a relação com os quesitos de auditoria formulados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

PONTOS DE CONTROLE (CÓDIGOS) x QUESITOS DA AUDITORIA	
UNIDADE GESTORA: UG Secretária Municipal De Educação e Cultura De Ecoporanga/ES	
<i><u>CÓDIGO – PONTO DE CONTROLE</u></i>	<i><u>QUESITO DA AUDITORIA</u></i>
1.1.2	Q6
1.2.2	Q7
1.2.4	Q8
1.3.1	Q9
1.3.3	Q10

1.2 Constatações e Proposições

Considerando a fundamentação contida no relatório final de auditoria, em que a equipe de Auditoria Interna concluiu pela conformidade das contas de gestão da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nos quesitos nos quais a referida Unidade foi avaliada, de modo a não haver observação ou recomendação a ser feita para a Unidade, no que concerne aos referidos quesitos.

O resultado da análise de cada ponto de controle selecionado encontra-se anexado ao Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da **Sr. Edion Santos de Almeida**, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES, relativa ao exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular**.

Ecoporanga/ES, 16 de março de 2026.

Rejane Cristina Rodrigues Pinheiro Almeida
Controladora Geral do Município¹

¹ Decreto Municipal nº. 9.913/2025.